



RESOLUÇÃO Nº 107/2014

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, NO COLÉGIO SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DA CUNHA UCHOA, 44 – CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO SANTO ANTÔNIO – CNPJ 08.584.237/0001-79.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 085/2014, exarado no Processo nº 0006266-2/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento, pelo período de 02 (dois) anos, do Curso Técnico em Análises Clínicas, no Colégio Santo Antônio, localizado na cidade de Guarabira - PB, mantido pelo Colégio Santo Antônio – CNPJ 08.584.237/0001-79.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de maio de 2014.

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Presidente

BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES
Relator